**RECUPERAÇÃO DAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves** – Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 22 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em visitas pelas ruas e avenidas desta municipalidade, este Vereador constatou que várias ruas não pavimentadas estão em lamentável estado de conservação, necessitando de cascalhamento e patrolamento para fluidez normal do trânsito de veículos e pedestres.

Devido ao período chuvoso que presentemente finda, essas vias estão esburacadas, com valas longitudinais, algumas com águas estagnadas, outras com pequenas valetas, muitas com matagal avançando nos passadiços, atravancando a passagem dos transeuntes.

Buracos, diminutas valas e outras incorreções tendem a alargar ainda mais e poderão causar acidentes, haja vista o fluxo de veículos e pedestres que transitam nas vias ora em questão.

Ante os festejos alusivos ao aniversário do municipio que se aproxima, será de bom tom a harmonização da panorâmica da sede, promovendo restauração das ruas não pavimentadas.

Pelo exposto, confiante no deferimento desta, nos dedicamos a esse propósito, convicto que a recuperação das ruas urbanas por meio de cascalhamento e patrolamento trará efeito positivo na vida de seus moradores.

**Ricardo Pereira Junqueira**

**Vereador**